

**PORTARIA DIEX Nº 01/2022**

**INSTITUI A TABELA DE REMUNERAÇÃO BASE DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS PARA GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTOS DOS ESCRITORIOS INTERNACIONAIS DA INVESTSP**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE – INVESTSP, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 13 do Decreto nº 53.766, de 5 de dezembro de 2008, e o Artigo 26 do Estatuto da INVESTSP;

CONSIDERANDO o procedimento estabelecido no Anexo III do Regulamento de Recrutamento e Seleção de Empregados da INVESTSP, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 29/09/2020, por meio da Resolução 01/2020, para recrutamento, seleção, contratação e estabelecimento de remuneração para posições de gerência e assessoramento nos Escritórios Internacionais da INVESTSP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 do Anexo III do Regulamento de Recrutamento e Seleção de Empregados da INVESTSP, que atribui à Diretoria Executiva competência para estabelecer os valores das remunerações base para os Escritórios Internacionais, bem como os respectivos percentuais para ajuste de posto;

CONSIDERANDO os levantamentos realizados pela Gerência de Administração e Finanças para **(i)** determinar os níveis de remuneração dos gerentes e assessores dos Escritórios Internacionais da INVESTSP, em padrões compatíveis com o mercado de trabalho local, grau de qualificação do empregado, setor de especialização profissional, assim como para **(ii)** determinar valores a título ajuste de posto, voltados a equalizar e reembolsar os custos de vida no país sede de cada um dos Escritórios Internacionais;

CONSIDERANDO que os níveis de remuneração dos profissionais contratados para gerir e assessorar os Escritórios Internacionais da INVESTSP foram

estabelecidos em padrões compatíveis com o mercado de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional, tendo como referência a estrutura salarial dos escritórios internacionais a Apex Brasil e da Organização das Nações Unidas – ONU.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a tabela do Anexo I desta Portaria para estabelecer a remuneração base dos profissionais contratados para gerir e assessorar os Escritórios Internacionais da INVESTSP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

São Paulo (SP), 20 de julho de 2022.

---

**ANTONIO IMBASSAY**  
Presidente da Investe São Paulo

---

**JOÃO VICENTE GUARIBA**  
Diretor da Investe São Paulo

**ANEXO I**

**ESTRUTURA DE REMUNERAÇÃO BASE PARA OS PROFISSIONAIS  
 CONTRATADOS PARA OS ESCRITÓRIOS INTERNACIONAIS DA INVESTSP**

<b>POSTO</b>	<b>FAIXA</b>	<b>REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (US\$ DÓLARES)</b>
EXECUTIVE MANAGER	C	US\$ 7.000,00
	B	US\$ 6.500,00
	A	US\$ 6.000,00
ADVISOR	C	US\$ 1.900,00
	B	US\$ 1.700,00
	A	US\$ 1.500,00

O enquadramento dos profissionais a serem contratados nos postos e nas faixas de remuneração estabelecidas acima deverá ser justificado e observar as diretrizes do Título IV do Anexo III do Regulamento de Recrutamento e Seleção da INVESTSP.